



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1407 REQUERIMENTO : 48 / 2013
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA
Ementa: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DE VEÍCULOS APREENDIDOS APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA LEI MUNICIPAL Nº 5.860/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA, QUE REGULA A EMISSÃO

ANDAMENTO

ENTRADA 01/11/13

HORA: _____

PROTOCOLO Nº 1407/13

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo 2
7

REQUERIMENTO 48 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações junto ao órgão competente sobre a quantidade de veículos apreendidos após a entrada em vigor da Lei Municipal n. 5860/2011, de autoria do Vereador Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira, que regula a emissão de som automotivo no Município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, aos 1º de novembro de 2013.


Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 01/Nov/2013 11:29



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo 3
np

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1407 / 2013

Data da Entrada 01/11/2013 Hora da Entrada 11:29:00 Vencimento

Proposição Número 48 / 2013

Proposição Requerimento

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Informações sobre quantidade de veículos apreendid

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 04/11/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção ART. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
20

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 01/11/13, sob nº 48/13, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº L407/13 com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 01/11/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 1407 – REQUERIMENTO no. 48/2013

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. 04 D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 04 de novembro de 2013.

José Arnaldo Carotti

Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 04 de novembro de 2013.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1006
H

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento em anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/11/13.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

1107
S

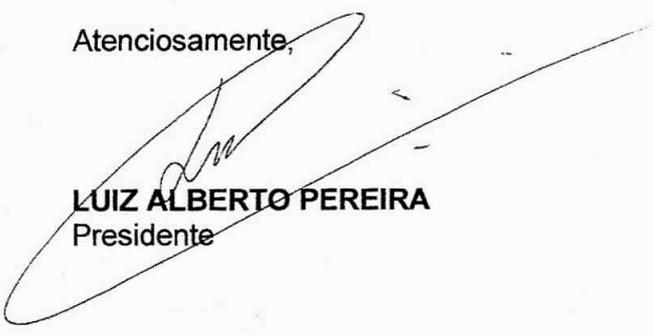
Indaiatuba, aos 05 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 495/13.

Exmo. Sr.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
Prefeito Municipal

Informo Vossa Excelência, que em sessão ordinária realizada aos 04 de novembro do corrente, foram aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS**:

REQUERIMENTO Nº 47/2013 – LUIZ ALBERTO PEREIRA
REQUERIMENTO Nº 48/2013 – LUIZ ALBERTO PEREIRA

Atenciosamente,



LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1103
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/12/13.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.

1009
10

Ofício G.P. Nº 511/2013
Indaiatuba, 20 de novembro de 2013.

Auto, 3ª - sess
ordenação 25
11
2013 hup

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de dar resposta a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo digno intermédio de Vossa Excelência, ao *Requerimento nº 48/2013*, de sua autoria.

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a anexa cópia do *Memorando nº 214/2013*, de 19 de novembro de 2013, do *Senhor Chefe do Gabinete do Prefeito e Secretário Municipal de Defesa e Cidadania*, com as informações requeridas em sua propositura.

Ao ensejo, Senhor Presidente, colocando-nos à sua inteira disposição, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


REINALDO NOGUEIRA L. CRUZ
Prefeito Municipal

Ao Senhor Vereador
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 22/NOV/2013 11:09

Recebi
26/11/2013




PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Indaiatuba, 19 de novembro de 2013
Memo nº 214/Def. e Cidadania/2014
De: Secretário de Defesa e Cidadania
Para: Sr. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação do Vereador Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira contida no requerimento nº 048/2013 cumpre-me informar:

- a) no período de 01 de abril de 2011 a 31 de outubro de 2013, foram abordados 22 veículos em situação infracional de perturbação de sossego público por emissão de som além do permitido pela legislação de trânsito.
- b) Desse total, 10 foram recolhidos por infração à lei nº 5860/2011 e 12 foram liberados por terem sanado a irregularidade no local, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 3º da retro citada lei e,
- c) Há que se esclarecer a dificuldade de autuação dos infratores que, ao avistarem a presença da viatura caracterizada, imediatamente abaixam o som para escaparem do flagrante que depende de aferição através de equipamento próprio – decibelímetro.

Atenciosamente


ALEXANDRE C. GUEDES PINTO
Chefe de Gabinete do Prefeito
Secretário de Defesa e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 11 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 / 12 / 13.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 17 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria